

## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 003/2020.

Afonso Cláudio/ES, 28 de janeiro de 2020.

AOS: EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Senhores Vereadores,

Anexo ao presente estamos propondo para apreciação e posterior deliberação plenária de toda edilidade representativa desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, intitulado: **DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE**: **MARIA DA PENHA LOPES**, localizada no Distrito de Piracema, neste município.

Referindo-se à citada denominação em nome de **MARIA DA PENHA LOPES**, **IN MEMORIAM**, uma pessoa digna e de moral ilibada, que quando em vida dedicou sua labuta diária ao trabalho e sua convivência leal com seus familiares e amigos, tornando-se uma irreparável perda, sendo de família tradicional e muito estimada no Distrito de Piracema, neste município.

Desta forma, intermediando reivindicação de familiares e amigos, propondo essa denominação. Diante do exposto, esperamos contar com o indispensável apoio dos ilustres Pares para aprovação do presente Projeto em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, ou seja, com a **DISPENSA DO INTERSTÍCIO MÍNIMO**, no que antecipadamente agradecemos, aproveitando a oportunidade para apresentar nossos votos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº <u>003</u>/2020.

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DA PENHA LOPES, a Unidade de Saúde localizada no Distrito de Piracema, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 06 de <u>Surring</u> de 2020.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA